



Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras



AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90297/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencentes ao Grupo: 36.30.25 - Pulseira de Identificação, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00300181/2025-14. Total de 08 itens (EXCLUSIVIDADE À ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 199.591,0171. Cadastro das Propostas: a partir de 08/12/2025. Abertura das Propostas: 18/12/2025, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO ESOUZA
Pregoeira

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO
DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90136/GAP-DF/2025

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de áreas verdes do COMAE e COPE-S, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 12 itens. Edital: 05/12/2025, a partir das 9h. Endereço: Sítio www.gov.br/compras/pt-br Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2025 às 09 h no Sítio www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: 19/12/2025, às 9h no sítio www.gov.br/compras/pt-br.

E-mail: gapdf.licitacoes2@gmail.com

NILO COELHO SARAIVA JÚNIOR Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF

Secretaria de Estado de Administração
Penitenciária do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Planejamento
de Contratações e Licitações



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - SRP - SEAPE/DF
UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00032328/2025-04. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia consistentes na instalação de piso vinílico heterogêneo e rodapé em poliestireno, com fornecimento de todos os materiais aplicados, mão de obra, equipamentos e acessórios necessários à completa instalação e pleno uso, destinados à adequação do edifício-sede da SEAPE/DF. Valor total estimado: R\$ 1.390.001,06 (um milhão, trezentos e noventa mil, um real e seis centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 meses contados da assinatura ou do recebimento da nota de empenho. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23.12.2025, às 13h30, no www.gov.br/compras. Edital disponível no endereço eletrônico: <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JADILLE MENDES CORREIA
Subsecretário - Substituto

Secretaria de Estado da Agricultura,
Abastecimento e Desenvolvimento
Rural do Distrito Federal
Diretoria de Gestão de Aquisições



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90026/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF torna público que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 19/12/2025, às 9h30. Processo SEI-GDF nº 00070-00000489/2025-25, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de licenças de software, incluindo Microsoft 365 - versões Standard e Premium - Microsoft Power BI Pro, Microsoft Fabric e Microsoft Project Plan3, visando atender às necessidades de produtividade, análise de dados e gestão de projetos da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, com valor total estimado de R\$ 801.766,45 (oitocentos e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, <https://www.seagri.df.gov.br/>, Editais, Pregões Eletrônicos 2025, a partir da sua publicação e/ou divulgação.

ISAÚ DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 04 de fevereiro de 2026 às 14h30min *
2º LEILÃO: 06 de fevereiro de 2026, às 14h30min * *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária e Cédula de Crédito Bancário, nº 0052, Série 2010, de 26/04/2010, com o Emitente MARIO AKUTSU, brasileiro, engenheiro agrônomo, solteiro, maior, portador do RG nº 50079570-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 561.409.598-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 525.349,07 (quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e sete centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 204, situado no 1º Pavimento, Quadra SCR N 710/711 do Bloco C, s/nº, Asa Norte, Brasília/DF. Área privativa: 37,04m² e Área total: 40,83m², melhor descrito na matrícula nº 46.074 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília/DF. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Conforme R.14, consta penhora sobre o imóvel. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 611.338,75 (seiscentos e onze mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzok.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalzok.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzok.com.br (Dossiê 25187).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10172096803, firmado em 11/02/2022, no qual figura(m) como fiduciante(s) PEDRO ULISSES COELHO TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 655.059.643-20, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado em Brasília/DF, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 22/12/2025, às 16h30min, na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 613.777,63 (seiscentos e treze mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo "Apartamento nº 1403, vaga de garagem vinculada nº 70 1º SUBSOLO, TORRE B, LOTE 3, RUA MANACÁ E LOTE 4, RUA 3 NORTE, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL, com área real privativa de 78,85 m², área real comum de divisão não proporcional 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 33,33 m², totalizando 124,18 m² e fração ideal do terreno de 0,006225." Imóvel objeto da matrícula nº 267.540 do 03º Cartório de Registro de Imóveis de Águas Claras/DF. Inscrição Municipal: 51029308. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09/01/2026 às 16h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 586.515,13 (quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos e quinze reais e treze centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1992, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (RP-3452-11).

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em JORNALS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO

abra legal

JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, Licença de Operação para atividade de Avicultura de Postura, na Fazenda Esplanada II, Núcleo Rural Pipiripau 2, lotes 71 a 73. José Luis Aboriham Gonçalves. Foi requerido estudo ambiental.

SINDICATO DO COMÉRCIO DE VENDEDORES AMBULANTES DO DISTRITO FEDERAL SINDVAMB-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os sócios do sindicato do comércio de vendedores ambulantes no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto Art. 16, Art.18 e Art. 19, convocam todos os membros da categoria para AGE (Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 10 de Dezembro de 2025 às 19:30hs (1ª convocação) e às 20hs (2ª convocação) de forma virtual através do link do google meet meet.google.com/fzv-vhbf-afy, para deliberar sobre: a) ENCERRAMENTO DO PROCESSO DISCIPLINAR AO PRESIDENTE BARTOLOMEU GONÇALVES MARTINS EM DESCUMPRIMENTO DO ART.12 - V e VI, e ART. 13, EM SEU PARÁGRAFO QUARTO INCISO I E III, E PARÁGRAFOS QUINTO E SEXTO, DESCUMPRINDO O ESTATUTO; b) SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS VACANTES CONFORME ESTATUTO EM SEUS ARTIGOS 31,32, 33, 34 E 35 c) RESTABELECIMENTO DOS TRABALHOS EM CARTÓRIOS BANCOS E FECCOMÉRCIO DF, d) CONTINUIDADE DOS PROJETOS SOU LEGAL; e) ASSINATURA E MANUTENÇÃO DE PARCERIAS DO SINDVAMB-DF. Brasília, 08 de Dezembro de 2025. SÓCIOS DO SINDVAMB - DF.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAYCON CORRÊA FAGUNDES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, MAYCON CORRÊA FAGUNDES, CPF-017.367.071-75, devedor fiduciante do imóvel alienado: APARTAMENTO Nº 101, LOTE Nº 13, CNA-01, TAGUATINGA, DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.5, na matrícula nº.175070, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 01/12/2025, corresponde a R\$33.419,85 (trinta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.663,66 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$36.103,51 (trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO DE V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

O JBr está no TikTok!

Siga o perfil @jornaldebrasil
e saiba as últimas notícias da cidade.

Jornal de Brasília